



RESOLUÇÃO Nº 004/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambientes Litorâneos e Insulares, Mestrado Acadêmico, na Unespar *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.639.902-7;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 08 de maio de 2019, no *Campus* de Curitiba.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambientes Litorâneos e Insulares, Mestrado Acadêmico, na Unespar *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 08 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016